

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0017029/2025-94.

Requerente: EMISA – EMPRESA DE MINERAÇÃO SANTOS LTDA.

CPF/CNPJ: 08.646.141/0006-00.

Imóvel da intervenção: Sítio Inhame - Fazenda dos Afonsos, s/nº, Zona Rural.

Município: Camacho/MG.

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.

Bioma: Mata Atlântica.

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista o Despacho 68 (137026428), considerando que as informações complementares não foram apresentadas conforme solicitadas no Ofício IEF/NAR OLIVEIRA nº. 6/2026 (131423124).

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 08/04/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137051517** e o código CRC **ACC778A1**.